

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja disponibilizado um agente da Guarda Civil Municipal nas escolas públicas e privadas de Casimiro de Abreu que possuam número relevante de alunos, para controlar a entrada, saída e o trânsito no local.

JUSTIFICATIVA

É imprescindível a atuação de agentes da Guarda Civil Municipal nos horários de entrada e saída das escolas localizadas no Município, especialmente naquelas que possuem maior número de alunos, objetivando garantir maior segurança e evitar a ocorrência de acidentes.

A ordenação do trânsito através do referido agente também se faz necessária para evitar congestionamentos e atropelamentos, garantindo a integridade física dos alunos, pais, responsáveis e professores.

Casimiro de Abreu. 15 de fevereiro de 2022.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO Vereador

PROT N° 0191180000

IGZIGAG SIIVA Gomes AUXRIAR LEGISLATIVO Matr. C28/Pt